

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2017 – RETIFICAÇÃO

A **COMUSA – SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVO HAMBURGO**, pessoa jurídica de direito público interno, sob a forma de Autarquia Municipal, sediada em Novo Hamburgo/RS, com cadastro fiscal no CNPJ/MF sob o nº. 09.509.569/0001-51, em conformidade com a legislação pertinente, torna pública, para conhecimento dos interessados, a **retificação do Edital do Pregão Eletrônico nº 050/2017**, nos seguintes termos:

I – RETIFICAÇÃO DO PREÂMBULO DO EDITAL:

Onde se lê:

Tipo de Licitação: MENOR VALOR GLOBAL

Leia-se:

Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR ITEM

II - RETIFICAÇÃO DA SUBCLÁUSULA 1.1 DO EDITAL - LOCAL, DATA E HORA, PÁGINA 01:

Onde se lê:

1.1. A sessão pública será realizada no site www.portaldecompraspublicas.com.br, no dia 02 de janeiro de 2018, com início às 13:30 hs, horário de Brasília - DF.

Leia-se:

1.1. A sessão pública será realizada no site www.portaldecompraspublicas.com.br, no dia **10 de janeiro de 2018**, com início às 13:30 hs, horário de Brasília - DF.

III - RETIFICAÇÃO DA SUBCLÁUSULA 5.1 DO EDITAL – ENVIO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS, PÁGINA 02:

Onde se lê:

5.1. A participação no pregão eletrônico dar-se-á por meio de digitação da senha privativa do licitante e subsequente encaminhamento da proposta de preços, valor global e demais informações necessárias, até o horário previsto no item 1.2.

Leia-se:

5.1. A participação no pregão eletrônico dar-se-á por meio de digitação da senha privativa do licitante e subsequente encaminhamento da proposta de preços, contendo marca do produto, valor unitário por item e demais informações necessárias, até o horário previsto no item 1.2.

IV – SUPRESSÃO DA LETRA “F”, DO SUBCLÁUSULA 5.5, DO EDITAL – ENVIO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS , PÁGINA 3:

Fica suprimida a letra f, da subcláusula 5.5, do Edital, que constou na página 3.

V - RETIFICAÇÃO DA SUBCLÁUSULA 6.1 DO EDITAL – ABERTURA DAS PROPOSTAS/SESSÃO, PÁGINA 03:

Onde se lê:

6.1. O Pregoeiro dará início à Sessão Pública através do sistema eletrônico na data e horário previstos neste Edital, com a divulgação da melhor proposta (menor valor global).

Leia-se:

6.1. O Pregoeiro dará início à Sessão Pública através do sistema eletrônico na data e horário previstos neste Edital, com a divulgação da melhor proposta (menor valor unitário por item).

VI - RETIFICAÇÃO DA SUBCLÁUSULA 7.2 DO EDITAL – FORMULAÇÃO DE LANCES, PÁGINA 03:

Onde se lê:

7.2. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, pelo MENOR VALOR GLOBAL, observando o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos.

Leia-se:

7.2. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, pelo **MENOR VALOR UNITÁRIO POR ITEM**, observando o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos.

VII - RETIFICAÇÃO DO SUBITEM 3.1.2 - CARACTERÍSTICAS CONSTRUTIVAS, LETRA B -RELOJOARIA, DO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, DO EDITAL - PÁGINA 12:

Onde se lê:

3.1.2.b) Deverá trazer gravada a logomarca da COMUSA;

Leia-se:

3.1.2.b) Deverá trazer gravada ou colada a logomarca da COMUSA.

VIII - RETIFICAÇÃO DO SUBITEM 3.2.2 - CARACTERÍSTICAS CONSTRUTIVAS, LETRA B - RELOJOARIA, DO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, DO EDITAL - PÁGINA 15:

Onde se lê:

3.2.2.b) Deverá trazer gravada a logomarca da COMUSA;

Leia-se:

3.2.2.b) Deverá trazer gravada ou colada a logomarca da COMUSA.

IX - RETIFICAÇÃO DO SUBITEM 3.3.2 - CARACTERÍSTICAS CONSTRUTIVAS, LETRA B - RELOJOARIA, DO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, DO EDITAL - PÁGINA 19:

Onde se lê:

3.3.2.b) Deverá trazer gravada a logomarca da COMUSA;

Leia-se:

3.3.2.b) Deverá trazer gravada ou colada a logomarca da COMUSA.

X – SUPRESSÃO DO ITEM 3.4 - HIDRÔMETRO WOLTMANN QN 40M³/H, DN 3', CLASSE "B", DO ANEXO I -TERMO DE REFERÊNCIA, DO EDITAL –, PÁGINAS 21, 22, E 23:

Fica suprimido INTEGRALMENTE o item 3.4 – Hidrômetro Woltmann Qn 40m³/h, DN 3", Classe "B", do Anexo I (Termo de Referência), do Edital, que constou nas páginas 21, 22 e 23.

XI - RETIFICAÇÃO DO ITEM 4 - ENSAIOS E TESTES – INSPEÇÃO, DO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, DO EDITAL - PÁGINA 23:

Onde se lê:

4 – ENSAIOS E TESTES – INSPEÇÃO:

- A quantidade de amostras e critérios de aceitação de recebimento do lote devem estar de acordo com a ABNT NBR 5426/1985, plano de amostragem simples normal, nível de inspeção S2, NQA 6,5. Somente serão aceitos laboratórios que possuam certificação do INMETRO, inclusive no caso do laboratório ser de propriedade do fabricante;
- A proponente deverá indicar na Proposta de Preços o(s) laboratório(s) escolhido(s) para a realização dos testes, podendo a COMUSA aceitar ou rejeitar a indicação, mediante justificativa. Neste caso, a COMUSA apresentará outro laboratório para a realização das inspeções e testes. Após a escolha do laboratório, apenas o escolhido será aceito pela COMUSA;
- A inspeção deverá ser feita por técnico(s) da COMUSA ou entidades por ela selecionadas;
- A CONTRATADA adjudicada, de posse do empenho, deverá comunicar à COMUSA a data em que o material estará à disposição para que se realizem os ensaios preconizados;
- As despesas decorrentes serão por conta da CONTRATADA, tais como, passagens aéreas, quando a inspeção for fora do estado do Rio Grande do Sul, hotel, refeições e táxi nos translados até a fábrica, aeroporto e residência;
- Os materiais deverão ser identificados com o carimbo ou selo de aprovação da COMUSA pelo responsável pela inspeção.

Leia-se:

4 – ENSAIOS E TESTES:

- Deverá ser apresentado laudo dos ensaios e testes realizados em conformidade com as normas técnicas vigentes.
- Somente serão aceitos laboratórios que possuam certificação do INMETRO, inclusive no caso do laboratório ser de propriedade do fabricante

XIII - RETIFICAÇÃO DO SUBITEM 4.1.1 - VISUAL, DO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, DO EDITAL – PÁGINAS 23 E 24:

Onde se lê:

4.1.1 Visual

- O exame consiste em verificar se os hidrômetros fornecidos atendem às características especificadas quanto a dimensões, inscrições, mostrador, condições de leitura e outras observáveis visualmente;

- O exame também será realizado pelo inspetor da COMUSA quando da realização dos ensaios de laboratório;

Leia-se:

4.1.1 Visual

- O exame consiste em verificar se os hidrômetros fornecidos atendem às características especificadas quanto a dimensões, inscrições, mostrador, condições de leitura e outras observáveis visualmente;

XIV - RETIFICAÇÃO DO SUBITEM 4.1.2 - DIMENSIONAL, DO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, DO EDITAL - PÁGINA 24:

Onde se lê:

4.1.2 Dimensional

- O exame consiste em verificar se as dimensões dos hidrômetros, das rosas e conexões estão de acordo com as Normas vigentes;
- O exame também será realizado pelo inspetor da COMUSA quando da realização dos ensaios de laboratório;

Leia-se:

4.1.2 Dimensional

- O exame consiste em verificar se as dimensões dos hidrômetros, das rosas e conexões estão de acordo com as Normas vigentes;

XV – RETIFICAÇÃO DO SUBITEM 5.9, DO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, DO EDITAL – ADJUDICAÇÃO – PÁGINA 28:

Onde se lê:

Menor Preço Global.

Leia-se:

Menor Preço Unitário por Item.

XVI – SUPRESSÃO DO ITEM 4 – HIDRÔMETRO WOLTMANN QN 40M³/H, (HIDRÔMETRO “J”), DA TABELA CONSTANTE NO ITEM 6 – TABELA COM ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTIDADES, DO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, DO EDITAL - PÁGINA 28:

XVII – SUPRESSÃO DO ITEM 4 – HIDRÔMETRO WOLTMANN QN 40M³/H, (HIDRÔMETRO “J”), DA TABELA CONSTANTE NO ITEM 7 – DA PROPOSTA, DO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, DO EDITAL - PÁGINA 28:

Novo Hamburgo/RS, 27 de dezembro de 2017.

Meiriane Taise Fuchs
Pregoeira